

À  
 Prefeitura Municipal de Amontada  
 Equipe de Pregão

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, no valor de R\$ 17.771.718,00 (dezesete milhões setecentos e setenta e um mil setecentos e dezoito reais) conforme planilha abaixo, referente ao Pregão Presencial N° 001/2018.02, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CENICÍPIO DE AMONTADA/CE.**

LOTE I - COMBUSTÍVEIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.1	ÁLCOOL COMBUSTÍVEL, com especificações técnicas de comercialização e qualidade atendidas ao que prevê a RESOLUÇÃO ANP N° 7, DE 9.2.2011 - DOU 10.2.2011 e a RESOLUÇÃO ANP N° 7, DE 21.2.2013 - DOU 22.2.2013 - RETIFICADA DOU 15.4.2013 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo - ANP.	LITRO	458.000	R\$ 3,47	R\$ 1.589.260,00
1.2	GASOLINA COMUM: com especificações técnicas de comercialização e qualidade atendidas ao que prevê a RESOLUÇÃO ANP N° 40, DE 25.10.2013 - DOU 28.10.2013 - REPUBLICADA DOU	LITRO	880.000	R\$ 4,44	R\$ 3.907.200,00

	30.10.2013 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo - ANP.				
1.3	<b>ÓLEO DIESEL COMUM:</b> com especificações técnicas de comercialização e qualidade atendidas ao que prevê a RESOLUÇÃO ANP Nº 50, DE 23.12.2013 - DOU 24.12.2013 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo - ANP	LITRO	814,00 1.126.000 X	R\$ 3,56	R\$ 4.008.560,00
1.4	<b>ÓLEO DIESEL S10:</b> com especificações técnicas de comercialização e qualidade atendidas ao que prevê a RESOLUÇÃO ANP Nº 50, DE 23.12.2013 - DOU 24.12.2013 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo - ANP	LITRO	1.349,00 2.016.000 X	R\$ 3,65	R\$ 7.358.400,00

TOTAL DO LOTE I = R\$ 16.863.420,00 (dezesseis milhões oitocentos e sessenta e três quatrocentos e vinte reais)

LOTE II - LUBRIFICANTES						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	FLUIDO PARA FREIO DOT 4: embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e	LITRO	Shell	✓ 1.652	R\$ 24,00	R\$ 39.648,00

	Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo - ANP.					
2.2	<b>GRAXA:</b> lubrificante Lítio viscosidade: nlg1 2 <b>aplicação:</b> lubrificação de chassis, rolamentos, juntas universais, cubos de roda e pinos de veículos automotivos. Com especificações técnicas de comercialização e qualidade atendidas ao que prevê a RESOLUÇÃO ANP Nº 22, DE 11.4.2014 - DOU 14.4.2014 - RETIFICADA DOU 15.9.2014 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo - ANP	KG	Lubrax	2.792	R\$ 35,00	R\$ 97.720,00
2.3	<b>ÓLEO HIDRÁULICO:</b> embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução	LITRO	Shell	932	R\$ 18,00	R\$ 16.776,00

	ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo - ANP.					
2.4	ÓLEO HIDRÁULICO 68: embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo - ANP.	LITRO	Shell	1.600	R\$ 31,50	R\$ 50.400,00
2.5	ÓLEO HIDRÁULICO 10W30: embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo - ANP.	LITRO	Shell	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
2.6	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	Lubrax	1.276	R\$ 27,00	R\$ 34.452,00

	SAE 140: embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo - ANP.					
2.7	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 250: embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo - ANP.	LITRO	Lubrax	600	R\$ 28,50	R\$ 17.100,00
2.8	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90: embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível),	LITRO	Lubrax	1.016	R\$ 26,50	R\$ 26.924,00

	conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo - ANP.					
2.9	<p><b>ÓLEO LUBRIFICANTE ARLA 32:</b> embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo - ANP. (embalado em galões contendo 20 Litros).</p>	UNIDADE	Shell	770	R\$ 75,00	R\$ 57.750,00
2.10	<p><b>ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL</b> embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a</p>	LITRO	Shell	16.400	R\$ 26,50	R\$ 434.600,00

	substituir), da Agência Nacional do Petróleo - ANP.					
2.11	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR GASOLINA: embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo - ANP.	LITRO	Shell	5.888	R\$ 18,50	R\$ 108.928,00

**TOTAL DO LOTE II = R\$ 908.298,00 (novecentos e oito mil duzentos e noventa e oito reais)**

**VALOR GLOBAL = R\$ 17.771.718,00 (dezessete milhões setecentos e setenta e um mil setecentos e dezoito reais)**

Caso seja adjudicado o objeto da presente licitação a nosso favor, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento convocatório, indicando para esse fim o Sr. Silas Davi do nascimento, Carteira de Identidade nº. 99002306920 expedida em 23/05/2008, Órgão Expedidor SSP e CPF nº. 430.475.053-49, como representante legal desta empresa.

Finalizando, declaramos que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação, que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital, e que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, taxas, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre os serviços licitados.



Razão Social: POSTO LUAR DO SERTÃO LTDA - ME

CNPJ: 12.070.046/0001 - 66

Endereço: Rodovia CE 354, Km 124,9, nº 2222, Bairro: Buenos Aires, Amontada/CE

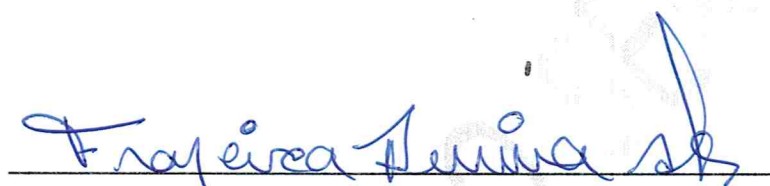
CEP: 62.540 - 000

Fone: (88) 36361680

Banco: B. Brasil Agência Nº: 4159-9 Conta Corrente Nº: 16229-9

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Amontada/CE, 28 de dezembro de 2017



Francisca Pereira Alves  
SÓCIO ADMINISTRATIVA  
CPF: 831.398.183 - 00